

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 02/04/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 988.078,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Setenta e Oito Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442214227497 - Fundação PROPAZ	0101	444251	748.078,00
901011030214278288 - FES	0103	334181	240.000,00
		TOTAL	988.078,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442214227497 - Fundação PROPAZ	0101	449051	748.078,00
901011030214278288 - FES	0103	339030	240.000,00
		TOTAL	988.078,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 30, DE 3 DE ABRIL DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 58.184,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167604 - SEDUC	0102	449051	58.184,00
		TOTAL	58.184,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167604 - SEDUC	2102	449051	58.184,00
		TOTAL	58.184,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 31, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 5 de 18 de janeiro de 2019 e 8 de 23/01/2019, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 31, DE 4 DE ABRIL DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.278.865,27	1.278.865,27
Despesas Ordinárias	6101	0,00	0,00	0,00	1.278.865,27	1.278.865,27

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL

SEDC

Investimentos

Outras Despesa de Investimentos

	0,00	0,00	0,00	4.080.401,00	4.080.401,00
0102	0,00	0,00	0,00	4.080.401,00	4.080.401,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	1.278.865,27	1.278.865,27
SEJUDH	6101	0,00	0,00	0,00	1.278.865,27	1.278.865,27
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	4.080.401,00	4.080.401,00
SEDC	0102	0,00	0,00	0,00	4.080.401,00	4.080.401,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4.080.401,00	4.080.401,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.278.865,27	1.278.865,27
TOTAL	0,00	0,00	0,00	5.359.266,27	5.359.266,27

Protocolo: 421593

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0098 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/97038.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 06/03/2019, a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57201545/4, do 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação no Fundo Estadual de Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 0100 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/120930.

RESOLVE:

REMOVER, as servidoras relacionadas abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO
54194699/1	NILCÍRIA CECILIA FREIRE PEREIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS	DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, com atuação no Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica/DEAF-UDME-CESUPA
54188001/2	ELEUSA CAIRES PARDINHO	FARMACEUTICO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO

PORTARIA Nº 0101 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/58261.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LUCYETE PINHEIRO CHADA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57193614/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 421320

FÉRIAS

PORTARIA Nº 317 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,